

RESOLUÇÃO Nº 37/2025 – CMDCA.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2025.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 7 de outubro de 2025, ata nº 16.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião realizada no dia 9 de outubro de 2025, ata nº 11.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto de 2025, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de outubro de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT